



ALLYSON ROBERTO ALVES
CAVALCANTI, TABELIÃO DO 1º TAB. DE NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTRO DE
IMÓVEIS, DESTA COMARCA DE CAMPINA
GRANDE, DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO PB, EM
VIRTUDE DA LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS
REIPERSECUTÓRIAS**

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 71548.2.0051889-67

REGISTRO GERAL - MATRÍCULA NÚMERO: 51889

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

Nº 02 TERRENO na localidade "Ligeiro", município de Campina Grande, área e confrontação: medindo 100 metros de frente por 100 metros de fundos e 85 metros de um lado por 35 metros do outro lado, terreno esse desmembrado de uma parte de terra no lugar "Ligeiro" ocupado pelo Posto de Gasolina Atlantic e Restaurante Dalas. Proprietários: **JOSÉ MACIEL DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, CIC 033.488.734-87 e **MARIA HILDA MACIEL DA SILVA**, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, residente nesta cidade CPF 033.488.734-87, residentes nesta cidade. Registro Anterior Número 61.771 registrado no CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 04/02/2000, ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-1-51.889 - Feito em 4/2/2000 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA datada de 30/1/2000, NAS NOTAS DO TABELIÃO SÉRGIO G. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, tendo como devedora a Empresa **DAVEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALGODÃO E ÓLEOS VEGETAIS LTDA**, CGC 12.670.725.0001-76 com sede nesta cidade, como credora assuntora a Empresa J. Maciel da Silva & Cia Ltda, HIPOTECARAM ao BANCO DO BRASIL S/A, EM HIPOTECA DE 2º GRAU, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de R\$ 252.091,12 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Noventa e Um Reais, e Doze Centavos). Dou fé. CAMPINA GRANDE, 4/2/2000, ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-2-51.889 - Em 20/11/2001 - Certifico na conformidade da Cláusula Primeira da

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2022. Todos os direitos reservados.



Escritura Pública e Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e Fidejussória adiante descrita, que a partir da formalização do presente ato serão automaticamente consideradas extintas. CAMPINA GRANDE, 20/11/2001, JOSALVO SODRÉ.

R-3-51.889 - Feito em 20/11/2001 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E FIDEJUSSÓRIA datada de 16/10/2001, NAS NOTAS DO TABELIÃO SOUTO 5º OFÍCIO da comarca da capital, como credor BANCO DO BRASIL, CNPJ 00.000.000/4265-04, Ag. João Pessoa PB, devedor **J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA**, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 4.708, Ligeiro, C. Grande, CNPJ 09.355.546/0001-30, por seus sócios José Maciel da Silva e Maria Hilda Maciel da Silva, brasileiros, casados, empresários, CPF 033.488.734-87 e 028.088.664-02, valor da confissão R\$ 673.331,74 (Seiscentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais, e Setenta e Quatro Centavos), juros 12,68% ao ano, pago 10 anos primeira prestação em 30/11/2001 e a última 30/10/2011, garantia o imóvel objeto desta matrícula **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**. CAMPINA GRANDE, 20/11/2001, JOSALVO SODRÉ.

AV-4-51.889 - Em 5/5/2003 - Certifico na conformidade da Escritura Pública de Aditivo de Retificação e Ratificação a Escritura objeto do R-3 acima datado de 25/4/2003, nas notas do Tabelião Cunha Lima desta cidade, as partes contratantes resolvem ratificar as seguintes cláusulas elevar a dívida R\$ 42.837,81 atualizado em 30/3/2003, no período correspondente entre 13/7/2001 e 30/10/2001, mantendo o vencimento final pactuado para 30/10/2011, que será pago em 103 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas nas datas dos meses respectivos, correspondente cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, a parcela principal no valor R\$ 6.026,99. CAMPINA GRANDE, 5/5/2003, JOSALVO SODRÉ.

AV-5-51.889 - Em 19/10/2010 - Certifico na Conformidade da BAIXA DE REGISTRO, datada de 18/10/2010, pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, fica a hipoteca acima referida, **CANCELADA**. Dou Fé. Campina Grande, 19/10/2010, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-6-51.889 - Em 19/10/2010 - Por CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, Nº 1109548, datada de 19/10/2010, tendo como emitente: **J. MACIEL DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ nº 09.355.546/0001-30, situado na Av. Assis Chateaubriand, 4708, Distrito Industrial, nesta cidade; garantidor: **JOSÉ MACIEL DA SILVA**, CPF nº 033.488.734-87, outorgantes da garantia real: **JOSÉ MACIEL DA SILVA**, CPF nº 033.488.734-87; e **MARIA HILDA DA SILVA**, CPF nº 028.088.664-02, brasileiros, casados; e como credor: **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.**, CNPJ nº 07.450.604/0001-89; fica o imóvel objeto desta matrícula, **GARANTIDO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, no valor mutuado de R\$ 1.500.000,00; aos juros na taxa efetiva de 0,80% ao mês; 10,03% ao ano; no prazo de 1097 dias, vencimento final: 01/10/2013. Dou Fé. Campina Grande, 19/10/2010, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES. **(R-4.423)**

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2022. Todos os direitos reservados.



AV-7-51.889 - Em 17/10/2011 - Certifico na conformidade do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRO ADITAMENTO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, datado de 19/10/2010. As partes contratantes acima, levaram a efeito na **Cláusula VII** deste instrumento, a **alteração**, objeto deste aditamento: **Para alterar a forma de pagamento, conforme o cronograma abaixo, cujo saldo devedor importa nesta data em R\$ 1.321.829,01, (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Um Centavos), em N°s de 25 Parcelas, no Valor de R\$ 49.125,78 e a última de n° 26 Parcela no valor R\$ 93.684,51, com Vencimentos: 19/09/2011 à 19/09/2013; e Alterar os Encargos pagáveis na forma originalmente pactuada, conforme quadro abaixo: De: Juros de 0,80% ao mês e variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, Para: Juros de 1,00% ao mês e variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.** Dou Fé. Campina Grande, 17/1/2011, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES. **(AV-1-4.423)**.

AV-8-51.889 - Em 03/11/2011 - Certifico na Conformidade do Instrumento Particular de Segundo Aditamento a Cédula de Crédito Bancário, datada de 13/10/2011. As partes contratantes acima, levaram a efeito na **Cláusula VII** deste instrumento, a **alteração**, objeto deste aditamento: **Para prorrogar a(s) parcelas com vencimento(s) em 19/10/2011, para os dias 18/10/2013.** Dou Fé. Campina Grande, 03/11/2011, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES. **(AV-2-4.423)**

AV-9-51.889 - Em 27/03/2012 - Certifico na Conformidade da Cédula de Crédito Bancário, datada de 21/03/2012, pelo **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, fica a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R-6** acima **CANCELADA**. Dou Fé. Campina Grande, 27/03/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-10-51.889 - Em 27/03/2012 - Por CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, N° 1173048, datada de 21/03/2012, tendo como emitente: **J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA**, CNPJ n° 09.355.546/0001-30, situado na Av. Assis Chateaubriand, 4708, Distrito Industrial, nesta Cidade; garantidor: **JOSÉ MACIEL DA SILVA**, CPF n° 033.488.734-87, outorgantes da garantia real: **J MACIEL DA SILVA E CIA LTDA**, CNPJ n° **09.355.546/0001-30, acima qualificada**; e como credor: **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.**, CNPJ n° 07.450.604/0001-89; fica o imóvel objeto desta matrícula, **GARANTIDO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, no valor mutuado de R\$ 2.150.000,00; aos juros na taxa efetiva de 1,00% ao mês; 12,68% ao ano; no prazo de 1080 dias, vencimento final: 05/03/2015. Dou Fé. Campina Grande, 27/03/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES. **(R-4.635)**

AV-11-51.889 - Em 01/06/2012 - Certifico que de acordo com o Primeiro Aditivo a Cédula acima referida, fica alterado a forma de pagamento, cujo saldo devedor importa nesta data em R\$ 2.162.382,92, vencendo a primeira prestação em 18/07/2012 no valor de R\$ 65.526,92, e a última em 05/03/2015 no valor de R\$ 65.526,75. Dou Fé. Campina Grande, 01/06/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei n°. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2022. Todos os direitos reservados.



(AV-1-4.635)

AV-12-51.889 - Em 12/08/2013 - Certifico que de acordo com o Segundo Aditivo a Cédula acima referida, fica alterado a forma de pagamento, cujo saldo devedor importa nesta data em R\$ 1.701.536,11, vencendo a primeira prestação em 02/09/2013 no valor de R\$ 35.297,04, e a última em 03/07/2017 no valor de R\$ 77.872,27. Dou Fé. Campina Grande, 12/08/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

(AV-1-4.635)

AV-13-51.889 - Em 14/07/2014 - Certifico na conformidade do INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRO ADITAMENTO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, datado de 18/06/2014. As partes contratantes acima, levaram a efeito na **Cláusula VII** deste instrumento, a **alteração**, objeto deste aditamento: **Para alterar a forma de pagamento, conforme o cronograma abaixo, cujo saldo devedor importa nesta data em R\$ 1.673.096,68, (Um Milhão, seiscentos e setenta e três mil noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), em N°s de 48 Parcelas, no Valor de R\$ 34.856,18 e a última de n° 48 Parcela no valor R\$ 34.856,22, com Vencimentos: 01/08/2014 à 16/07/2018.** Dou Fé. Campina Grande, 14/07/2014, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-14-51.889 - Em 08/08/2016 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 06/04/2016, Conforme documentos arquivados nestas notas. A **CCB BRASIL- CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A** (atual denominação de **BICBANCO- Banco Industrial e Comercial S/ A**, conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária em anexo), instituição financeira com sede e foro situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ nº 07.450.604/0001-89, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** em desfavor de **J. MACIEL DA SILVA E CIA. LTDA.** e dos outorgantes de garantia real **JOSÉ MACIEL DA SILVA** e **MARIA HILDA MACIEL DA SILVA.** com fulcro no art. 26, § 7º, Lei 9.514/1997. (**Prenotação número 263946 datada de 17/05/2016**) (**Emolumentos Base R\$ 5.306,41; FEPJ R\$ 976,38; MP - Ministério Público R\$ 84,90; Total R\$ 6.367,69; FARPEN R\$ 50,59**). Dou Fé. Campina Grande, 08/08/2016, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-15-51.889 - Em 26/08/2016 - Certifico na Conformidade do Mandado de Intimação de Terceiros, datado de 24/08/2016, processo nº 0812469-29.2015.8.15.0001, pela 9ª Vara Cível de Campina Grande, fica a **CONSOLIDAÇÃO FIDUCIÁRIA** acima referida **SUSPensa.** (**Prenotação número 267846 datada de 26/08/2016**). Dou Fé. Campina Grande 26/08/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-16-51.889 - Em 24/11/2017 - Certifico na Conformidade do Ofício nº 492/2017, datado de 16/11/2017, pelo Poder Judiciário Comarca de Campina Grande, Juízo da 9ª vara Cível; nos autos da Ação de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, Processo nº

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2022. Todos os direitos reservados.



0812469-29.2015.815.0001, tendo como Autor: **J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA**; e como Réu: **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, ficando a alienação objeto do **R-10** e a consolidação objeto do **R-14**, acima referidas, CANCELADAS. (**Prenotação número 282797 datada de 24/11/2017**). Dou Fé. Campina Grande, 24/11/2017, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-17-51.889 - Em 21/12/2017 - Por CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - LIMITE ROTATIVO - CONTA GARANTIDA, datada de 20/12/2017, tendo como emitente **J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA**, CNPJ nº 09.355.546/0001-30, com endereço na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 4708, bairro Velame, Campina Grande/PB e como credor **SICREDI CENTRO PARAIBANA - COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDORA**, CNPJ nº 01.151.186/0001-42, com sede na rua Pedro II, nº 424, bairro Prata, nesta Cidade, fica o imóvel objeto desta matrícula **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor do limite rotativo R\$ 970.000,00. Prazo do limite rotativo: 180 dias. (**Prenotação número 283754 datada de 20/12/2017 (Emolumentos Base R\$ 4.850,00; FEPJ R\$ 892,40; ISS - Impostos sobre Serviço R\$ 242,50; MP - Ministério Público R\$ 77,60; Total R\$ 6.062,50; FARPEN R\$ 20,03)**). Dou Fé. Campina Grande 21/12/2017, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI. (**Vide R-6.353**)

AV-18-51.889 - Em 17/01/2018 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 12/01/2018. Conforme documentos arquivados nestas notas. O proprietário **JOSÉ MACIEL DA SILVA**, filho de Manoel Maciel da Silva e Josefa Guilhermina Maciel, nascido no dia 30/01/1937, natural de Campina Grande/PB, e sua esposa **MARIA HILDA MACIEL DA SILVA**, filha de Geraldo Maciel da Silva e Amelia Sousa Maciel, nascida no dia 07/03/1945, natural de Campina Grande/PB, residentes e domiciliados na Avenida Assis Chateaubriand, nº 4725, bairro Distrito Industrial, Campina Grande/PB, brasileiros, proprietários, casados, (conforme Certidão de Casamento datada de 12/01/2018, matrícula nº 068668015519612000066251001830041 do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Campina Grande/PB, do Oficial do 1º Ofício, CPF nºs 033.488.734-87 e RG nº 64.964-SSP/PB e 028.088.664-02 e RG nº 423.037-SSP-PB, respectivamente, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DOS CPF e RG DOS REQUERENTES**, que passa a ser da seguinte forma: **JOSÉ MACIEL DA SILVA**, CPF nº 033.488.734-87 e RG nº 64.964-SSP-PB, e a **Sra. MARIA HILDA MACIEL DA SILVA**, CPF nº 028.088.664-02 e RG nº 423.037-SSP-PB. (**Prenotação número 284617 datada de 16/01/2018 (Emolumentos Base R\$ 82,95; FEPJ R\$ 15,26; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 4,15; MP - Ministério Público R\$ 1,33; Total R\$ 103,69; FARPEN R\$ 15,42)**). Dou Fé. Campina Grande 17/01/2018, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-19-51.889 - Em 09/11/2020 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 23/09/2020. A **SICREDI CENTRO PARAIBANA**, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA COOPERATIVA**, atualmente denominada **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA**

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2022. Todos os direitos reservados.



E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO, CNPJ nº 35.571.249/0001-31. (Prenotação nº 329319 datada de 09/11/2020) (Emolumentos Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 4,47; MP - Ministério Público R\$ 1,43; Total R\$ 111,83; FARPEN R\$ 16,63). Dou Fé. Campina Grande 09/11/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-20-51.889 - Em 08/09/2022 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 27/07/2022. A **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO**, sociedade cooperativa de primeiro grau, regularmente CNPJ nº 35.571.249/0001-31, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 410, Torre, na cidade de João Pessoa - PB, na qualidade de credora fiduciária da Cédula de Crédito Bancário Limite Rotativo - Conta Garantida nº 11090-6, emitida em 20/12/2017, objeto do **AV-17** acima; leva a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, que tem como transmitente: **Maria Hilda Maciel da Silva**, CPF nº 028.088.664-02, e ainda, o **Espólio de José Maciel da Silva**, representando pela sua Inventariante e Representante Legal a Sra. Maria Hilda Maciel da Silva, CPF nº 028.088.664-02, conforme consta no termo de nomeação de Inventariante, emitido em 03/09/2018, pelo Cartório 4º Ofício Hamilton Fechine da cidade de Campina Grande-PB. (Prenotação número 358468 datada de 26/08/2022) (Emolumentos Base R\$ 6.768,18; FEPJ R\$ 1.245,35; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 338,41; MP - Ministério Público R\$ 108,29; FARPEN R\$ 67,93; Total R\$ 8.528,16). Dou Fé. Campina Grande/PB, 08/09/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

Selo Digital: Normal - Tipo B - ANJ77832-KWTO - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 14 DE SETEMBRO DE 2022 -
09:01.

ESCREVENTE AUTORIZADO

Responsável	Alan Anderson
Emolumentos da Serventia	R\$ 112,80
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 22,56
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,52
ISSQN	R\$ 5,64
Total	R\$ 142,52

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2022. Todos os direitos reservados.